

TERMO DE RESPONSABILIDADE, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente termo, eu, JULIO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA, identidade nº. 52.864.185-2 SSP-SP, declaro estar ciente e concordar com a Política de Segurança da Informação da HEPTA Tecnologia e Informática Ltda e da Polícia Civil do Distrito Federal, composta por suas Normas Organizacionais, Procedimentos e Instruções, disponíveis na INTRANET, comprometendo-me, sob as possíveis penalidades, a realizar meu trabalho de forma íntegra, respeitando os preceitos fundamentais que pautam a missão, a visão e os valores da Hepta e da Polícia Civil do Distrito Federal.

Diante disso e de acordo com as normas constantes nessa política, afirmo que os princípios éticos e demais parâmetros de conduta orientarão o meu comportamento em todas as futuras iniciativas e decisões profissionais, enquanto na Hepta eu estiver.

Declaro, também, estar ciente de que os acessos por mim realizados aos recursos de tecnologia da informação como, por exemplo, internet, correio eletrônico corporativo, sistemas de informação e outros, são monitorados automaticamente. Declaro, ainda, estar ciente das minhas responsabilidades descritas nas normas da Política de Segurança da Informação da Polícia Civil do Distrito Federal e que a não observância desses preceitos implicará na aplicação das sanções previstas nas legislações vigentes.

Obrigo-me, a informar imediatamente ao gestor imediato da acerca de qualquer violação das regras da Política de Segurança da Informação que possam prejudicar o sigilo, a disponibilidade e a integridade das informações, seja a violação culposa ou dolosa, por minha parte ou de quaisquer outras pessoas.

Todas as informações técnicas obtidas através da relação de emprego com a Hepta e relacionadas a projeto, especificação, funcionamento, organização ou desempenho da referida empresa e seus clientes serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, Know-how, invenções, processos, fórmulas e desings, patenteáveis ou não, planos de negócios (business plans), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres e pesquisas a que o funcionário tenha acesso:

- por qualquer meio físico (v.g. documentos expressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc;
- por qualquer forma registrada em mídia eletrônica (fitas, pendrives, etc); b)
- oralmente. c)

As informações confidenciais confiadas aos empregados somente poderão ser abertas a terceiros mediante consentimento prévio e por escrito da empresa, ou em caso de determinação judicial, hipótese em que o empregado deverá informar de imediato, por escrito, à empresa para que esta procure obstar e afastar a obrigação de revelar as informações.

Declaro ciente de que o descumprimento de qualquer condição aqui declarada ciente, constitui por falta grave, passiva de rescisão por justa causa, sem prejuízo das ações judiciais possíveis, seja na esfera criminal e civil.

Desde já fica proibido produzir cópias ou backup e veicular, por qualquer meio ou forma, qualquer dos documentos a ele fornecidos ou documentos que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude da relação de emprego.

O profissional deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ele fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela empresa para entrega, ou quando não for mais necessária a manutenção das informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

O profissional deverá destruir todo e qualquer documento por ele produzido que contenha informações confidenciais da empresa, quando não mais for necessária a manutenção dessas informações confidenciais, comprometendo-se a não reter quaisquer reproduções, sob pena de incorrer nas responsabilidades previstas neste instrumento.

Comprometo ainda, a manter sigilo não utilizando tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

Adotarei as obrigações citadas neste documento, mesmo após o término de minha permanência nesta instituição, referente às informações de que tomei conhecimento.

edily-	Cen de A	EMLÍSE É ALMEIDA SAI		25	de Agosto de 2020.
Testemunha			Testemunha		

Pagina 1 de 1

